



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

Dispõe sobre a concessão da Medalha Legislativa do Mérito Educativo ou Cultural à Diretora Sra. Ivone Aparecida da Silva; às Vice-Diretoras Sras. Damaris Costa Carvalho Nepomuceno e Luciana Lopes Benvindo; ao Orientador Pedagógico Sr. Renan Patrício dos Santos; à Professora Tatiane Patrícia di Froscia; à Professora Sra. Claudine Salles de Godói e aos alunos das turmas do 4º Ano F e 5º Ano G da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Mário Santalúcia, de Diadema, pela conquista das Medalhas de Ouro e Bronze, respectivamente, na Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras (OIMSF), e dá outras providências.

O Vereador Ângelo Paulino da Silva (Cabo Ângelo), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o art. 177 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação da Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Legislativa do Mérito Educativo ou Cultural, instituída pelo Decreto Legislativo Municipal nº 001, de 27 de março de 2006, aos homenageados abaixo nomeados, quais sejam, Diretoria, Professores e Alunos das turmas do 4º Ano F e 5º Ano G da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Mário Santalúcia, de Diadema, pela conquista das Medalhas de Ouro e Bronze, respectivamente, na Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras (OIMSF), conforme segue:

Diretora Sra. Ivone Aparecida da Silva;

Vice-Diretora Sra. Damaris Costa Carvalho Nepomuceno;

Vice-Diretora Sra. Luciana Lopes Benvindo;

Orientador Pedagógico Sr. Renan Patrício dos Santos;

Professora Tatiane Patrícia di Froscia – Turma do 4º Ano F (Medalha de Ouro);



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Professora Sra. Claudine Salles de Godói – Turma do 5º G (Medalha de Bronze);

Alunos da Turma do 4º Ano F (Medalha de Ouro):

Alice Monteiro Carvalho;

Ana Clara da Silva Santiago;

Ana Clara dos Santos Soares;

Ana Clara Silva Oliveira;

Anthony Pietro Ferreira de Lima;

Arthur Silva Escher;

Carlos Edgar Pereira da Silva;

Carlos Henrique Ferreira;

Denner Silva Vieira;

Eduarda Fernandes da Costa;

Enzo Lima Radael;

Heloisa Conceição Ferreira;

Iasmim de Souza Sampaio;

Isabella Nunes dos Santos;

Isabelly Felipe Novaes;

Lais Fernanda Silva Moreira;

Lara Cristine Nicolau Silva;

Letícia Tomaz de Oliveira;

Lívia Sophia da Silva Brito;

Maria Eduarda Pereira Nascimento;

Maria Eduarda Silva Souza;

Mariana Dorsa Pereira de Lima;

Miguel Albuquerque Reis Maciel;

Miguel Caldeira do Nascimento;

Mikelly Evangelista Souza;



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Pietro Oliveira Araújo;

Pyetro Ryan Gomes de Souza;

Raul Moscatello da Cunha;

Ryan Tavares Fernandes;

Sophya Lopes de Almeida;

Thauan Vieira Santos; e

Valentina de Oliveira Almeida.

## Alunos da Turma do 5º G (Medalha de Bronze):

Angela Vitória Serra Sampaio;

Anna Sophia Rocha da Cunha;

Anna Victoria Muniz Lima;

Beatriz Jeremias Resende;

Brenda Heloisa Oliveira Souza;

Breno Lima da Silva;

Danillo dos Santos Silva;

Darah Rebeca Lima de Oliveira;

Henderson de Oliveira Ferreira;

Isabelly Santos Lopes;

Julia Tavares Góis;

Kalebe Rodrigues Ferreira;

Kalinne Pontes Ferreira;

Kaytalo Lopes Rodrigues;

Laís Helena dos Santos;

Laysla Souza da Silva;

Lorrane Silva Araújo;

Lucas Rian Azevedo Ferreira;

Marcos Vinícius Cunha Santos;



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Miguel Henrique Silva de Arruda;

Milena Castro Niz;

Murylo Elias Leôncio;

Nicolas Carvalho Silva;

Paloma Eloah Costa;

Ryan Cristian Silva Soares;

Sofia de Souza Alves;

Sophia Vitória Virgílio de Souza; e

Ysabelle Oliveira Meireles.

**Art. 2º** - As medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene, especialmente convocada para essa finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 30 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ANGELO PAULINO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.416.608-\*\*



VER. ÂNGELO PAULINO DA SILVA  
(CABO ÂNGELO)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa dignificar os alunos da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Mário Santalúcia, de Diadema, sendo eles a turma do 4º Ano F, que conquistou o 1º Lugar (Medalha de Ouro), e a turma do 5º Ano G, que conquistou o 3º Lugar (Medalha de Bronze), na Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras (OIMSF), uma competição anual interclasses em formato colaborativo para estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas.

Trata-se de uma competição extremamente difícil, mas, não obstante, seis escolas do Grande ABC figuram como vencedoras. Todavia, somente a EMEB Dr. Mário Santalúcia se classificou na categoria de escola pública, sendo as outras cinco vencedoras escolas particulares.

Desta forma, esta Casa Legislativa reconhece com louvor o feito destes alunos e alunas que, com muita dedicação e perseverança, se debruçaram sobre os livros e apostilas com foco e determinação para alcançar os primeiros lugares desta concorrida competição, elevando o nome da cidade de Diadema como destaque positivo nas mídias locais e no telejornal de uma grande emissora de televisão.

A honraria é merecida não somente aos alunos, mas também à Diretora, às Vice-Diretoras, ao Coordenador Pedagógico e às Professoras, uma vez que partiu delas a iniciativa de participar da Olimpíada, pois o evento não integra o calendário oficial da rede municipal de ensino.

Dessa forma, aguardo o beneplácito dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, que reputo ser de relevante interesse público municipal, ao honrar nossos alunos e alunas que enobrecem o nome da nossa gloriosa cidade de Diadema.

Diadema, 30 de agosto de 2023.

Assinado digitalmente por:  
ANGELO PAULINO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.416.608-\*\*



VER. ÂNGELO PAULINO DA SILVA  
(CABO ÂNGELO)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U8TZX-VHAWU-FJHUK-GKEP9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF \*\*\*.416.608-\*\*) em 31/08/2023 12:21
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF \*\*\*.416.608-\*\*) em 31/08/2023 12:21

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/U8TZX-VHAWU-FJHUK-GKEP9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>